



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 84/ 2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/ 2024

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta para:

1. OBJETO:

REVISÃO PROGRAMADA (MANUTENÇÃO DA GARANTIA) DO MOTOR DO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC - PLACA MGV2954

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A revisão programada do motor do veículo Marcopolo/Volare V8L ESC, placa MGV2954, é essencial para manter a garantia do fabricante, assegurar a segurança operacional e prevenir falhas mecânicas. Essa manutenção periódica é crucial para garantir a longevidade e a eficiência do veículo, evitando custos adicionais e garantindo a segurança dos usuários.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR

SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 29.724.998/0001-59, com sede na Av. Leopoldo Sander, n. 860-E, bairro Eldorado, Chapecó/ SC, CEP 89809-300.

4.2 VALOR

192147 - SHOPPING TRUCK CHAPECO PECAS E SERVICOS EIRELI

Lote: 1 - LOTE ÚNICO

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO AR	UNIDADE		1	R\$156,00	R\$156,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNIDADE		1	R\$65,00	R\$65,00
3	FILTRO LUBRIF	UNIDADE		1	R\$69,00	R\$69,00
4	FILTRO SEPARADOR DAGUA	UNIDADE		1	R\$170,00	R\$170,00
5	ÓLEO MOTOR	LITRO		1	R\$360,00	R\$360,00
6	MÃO DE OBRA	UNIDADE		1	R\$1.150,00	R\$1.150,00
7	DESLOCAMENTO	UNIDADE		1	R\$750,00	R\$750,00
Total do Fornecedor:						R\$2.720,00

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da realização do serviço.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 O valor é tabelado/ fixado pela montadora.

Barra Bonita/ SC, 24 de junho de 2024.

Roberto Francisco Giongo
Vice-Prefeito

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135